



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Reunião Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 16 de fevereiro de 2022.**

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência da Conselheira Yara Moretto. Presentes os Conselheiros titulares Adriano Rodrigues de Moraes, Alzir Felipe Buffara Antunes, Arnaldo Fortes Alcântara Neto, Cassia Alessandra Domiciano, Edvaldo da Silva Trindade, Elisa Strobel do Nascimento, Guaracira Flôres da Silva, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Nivaldo Eduardo Rizzi, Renato Nickel e Valter Antonio Maier. Justificaram a ausência as Conselheiras Giulia Yasue Aoki e Katherinne Maria Spercoski. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, de 08.12.2021, aprovada por unanimidade. Nos informes, colocou em discussão e votação o pedido de inversão de pauta do item 04) Processo: 020231/2021-02 - Contrato entre a UFPR e a Empresa PLANSERVICE Terceirização de Serviços EIRELI objetivando a prestação de serviços terceirizados de Portaria, Recepção e Vigia, para atender necessidades de diversas unidades da UFPR, visando a estabelecer contrato de dedicação exclusiva de mão de obra, para o preenchimento de 142 postos de trabalho. Interessada: Coordenadoria de Licitações e Contratações/PRA, solicitação aprovada, passou, então, a ser o item 02. Na sequência iniciou a Ordem do dia: **01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara, conforme art. 8º da Resolução nº 11/19-COUN.** O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade informou que era sua última participação como Conselheiro, considerando que seu mandato como Diretor do Setor de Ciências Biológicas se encerra ao final de fevereiro. Agradeceu a todos e disse ter sido um prazer participar desta Câmara. Ao final, indicou o nome da Conselheira Yara Moretto como Presidente. A Conselheira Yara Moretto agradeceu a indicação, contudo pediu para ser Vice-Presidente na gestão de 2022. O Conselheiro Alzir Felipe Buffara Antunes colocou seu nome à disposição para Presidência. Após debate, foi colocada em votação as indicações, restando eleitos por unanimidade de votos o Conselheiro Alzir Felipe Buffara Antunes como Presidente e a Conselheira Yara Moretto como Vice-Presidente. **02) Processo: 020231/2021-02 - Contrato entre a UFPR e a Empresa PLANSERVICE Terceirização de Serviços EIRELI objetivando a prestação de serviços terceirizados de Portaria, Recepção e Vigia, para atender necessidades de diversas unidades da UFPR, visando a estabelecer contrato de dedicação exclusiva de mão de obra, para o preenchimento de 142 postos de trabalho. Interessada: Coordenadoria de Licitações e Contratações/PRA.** Com a presença da Sra. Thaisa Daniele de Paula Parissenti, substituta da Coordenadora de Licitações e Contratações, e na ausência do relator, Conselheiro Eduardo Vedor de Paula, o Conselheiro Alzir Felipe Buffara Antunes fez a leitura do parecer favorável. Posto em discussão, o Conselheiro Valter Antonio Maier indicou sua preocupação sobre a economia realizada no processo e seu reflexo na parte dos postos de trabalho de seguranças. Em resposta, a Sra. Thaisa Daniele de Paula Parissenti explicou que por questões orçamentárias foram aprovados os postos constantes no processo, contudo as áreas que visualizaram maior necessidade, estão solicitando postos complementares, dentro do limite estipulado pela legislação. O Conselheiro Nivaldo Eduardo Rizzi mencionou a alta rotatividade de pessoas nos postos de trabalho e comentou que os supervisores dos terceirizados não conversam com os Diretores de Setor referente às trocas feitas. Na sequência o Conselheiro Valter Antonio Maier pontuou que com a diminuição de valores, pode haver a precarização de trabalho e rotatividade. Indicou que cabe à Câmara a homologação ou não da aprovação via ad

referendum do contrato. O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade concordou com as falas dos Conselheiros Valter Antonio Maier e Nivaldo Eduardo Rizzi, ponderou, porém, que não considera seguro a não homologação. Sugeriu que a Câmara aprove um manifesto para revisão dos contratos, inclusive o que está sendo analisado. Recomendou, ao final, a aprovação do parecer. A Presidente concordou com a sugestão de um manifesto. Após, a palavra foi cedida para Sra. Thaisa Daniele de Paula Parissenti que explicou que não houve redução dos postos de trabalho, mas sim a não a aprovação do acréscimo de novos postos por questões orçamentárias. Em relação aos valores apresentados pela empresa, indicou que não há diminuição nos salários, pois a UFPR segue os valores das convenções coletivas, e sim que as empresas costumam trabalhar na margem de lucro e taxas administrativas a fim de garantir um valor global menor. Encerrada a discussão e posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o ad referendum. **03) Processo: 069394/2021-85 - Convênio Plataforma Brasil+, que entre si celebram a UFPR e a FUNPAR com a finalidade de dar apoio ao projeto "Integralização da Extensão na UFPR". Interessado: Pro Reitoria de Extensão e Cultura.** Estando presentes a Coordenadora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Professora Mayara Elita Braz Carneiro, e a Chefe da Seção de Planejamento e Gestão, Sra. Vanessa Regina Sanchez Sílio, a relatora, Conselheira Cássia Alessandra Domiciano, fez a leitura de seu parecer favorável ao convênio. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o ad referendum. A professora Mayara Elita Braz Carneiro agradeceu à relatora pelo parecer e à câmara pela aprovação, na sequência se retirou. **04) Processo: 210031/2017-55 - Termo Aditivo ao Acordo nº 66/2017-UFPR que entre si celebram a UFPR e a FUNPAR. Interessados: Ana Sofia Climaco Monteiro de Oliveira e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.** Presente a Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Professora Ana Sofia Climaco Monteiro de Oliveira, o parecer favorável foi lido pelo Conselheiro Renato Nickel, tendo em vista que o relator, Conselheiro Adriano Rodrigues de Moraes, teve problemas técnicos para efetuar a leitura. Na sequência a palavra foi cedida à Professora Ana Sofia Climaco Monteiro de Oliveira que explicou brevemente que os editais de pesquisa são utilizados para apoiar diretamente os pesquisadores em seus trabalhos. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o ad referendum. **05) Processo: 074246/2021-82 - Recurso contra decisão da Unidade de Segurança do Trabalho/CAISS/PROGEPE que indeferiu o pedido de solicitação de concessão de adicional ocupacional. Interessado: Renato da Silva Freitas.** Retirado de pauta a pedido da relatora, Conselheira Katherinne Maria Spercoski. Palavra livre, a Presidente deu as boas-vindas aos novos Conselheiros Representantes Discentes Wagner José Negrelo Biscaia (titular) e Arnaldo Fortes Alcântara Neto (suplente) e Giulia Yasue Aoki (titular) e Marcos Vincius da Silva (suplente). Após, a Presidente, Conselheira Yara Moretto, agradeceu o ano como presidente, indicou que os processos que passam pelas câmaras são importantes e agradeceu, em especial, a todos os Conselheiros. Agradeceu, também, ao Vice-Presidente, Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade, à equipe da Secretaria dos Órgãos Colegiados e a secretária da Câmara, Sra. Melina Rabelo Vieira. O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade agradeceu à presidência da Conselheira Yara Moretto e desejou sucesso a nova gestão. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz fez agradecimentos à presidência da Conselheira Yara Moretto e em especial ao Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade e expressou sua admiração em relação à condução da Direção do Setor de Ciências Biológicas. Finda a Ordem do dia, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira, secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 16/03/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 16/03/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA SOARES, PROFESSOR DO**



**MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPEROSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 16/03/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIA YASUE AOKI, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 16/03/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/03/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA RABELO VIEIRA, ADMINISTRADOR**, em 17/03/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4321389** e o código CRC **44EF9237**.